



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

Secretaria de Desenvolvimento Social e Família

PROCESSO Nº 4656/2021

TERMO DE COLABORAÇÃO N. 02/2021

Termo de Colaboração nº 02/2021 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE AGUAÍ e a Organização da Sociedade Civil Associação de Judô de Divinolândia mediante as cláusulas e condições seguintes:

O **MUNICÍPIO DE AGUAÍ**, pessoa jurídica de direito público, sito a Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, nº 215, bairro Parque Interlagos, AGUAÍ, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ nº 46.425.229/0001-79 neste ato representado por doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a Organização da Sociedade Civil de Aguaí, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Barão do Rio Branco, nº 864, Centro, Cidade de Divinolândia, Estado de São Paulo, inscrita no **CNPJ/MF** sob nº 10.719.597/0001-82, neste ato representada por seu representante legal o(a) Sr. Danilo Tadeu Claudiano Pietrucci, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 49.972.822-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 288.180.028-99 a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal nº 3.494, de 06 de Janeiro de 2017 e demais legislações pertinentes que regulamentam a matéria, mediante a execução de serviços/projetos estabelecidos no Plano de Trabalho e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

